



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135 - CEP 72920-000

Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

LEI N. 454/95, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.995.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alexânia, para o exercício de 1.996.

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás;

Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus Membros APROVARAM e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1o) O Orçamento Geral do Município de Alexânia, para o exercício de 1.996, Estima a RECEITA e FIXA a DESPESA em: R\$ 14.280.409,07 (Quatorze Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Sete Centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2o) A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas em vigor e nas especificações constantes do anexo No 02, da Lei No 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	814.111,48
Receita Patrimonial	R\$	29.652,63
Receita Industrial	R\$	5.655,88
Transferências Correntes	R\$	6.519.538,09
Outras Receitas Correntes	R\$	17.533,83

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$	1.702.341,63
Alienação de Bens	R\$	110.289,61
Transferência de Capital	R\$	5.081.285,92

TOTAL DA RECEITA R\$ 14.280.409,07

Art. 3o) As Despesas serão realizadas, de acordo com as autorizações contidas na Lei N. 426/95, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, e segundo a discriminação dos quadros, programas de trabalho e natureza da despesa que apresentam o seguinte desdobramento:

Handwritten signature



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135 - C E P 72920-000

Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

01- POR FUNCOES DO GOVERNO

01- Legislativo	R\$ 625.270,19
03- Administração e Planejamento	R\$ 1.005.597,67
08- Educação e Cultura	R\$ 4.165.048,10
10- Habitação e Urbanismo	R\$ 2.797.998,23
13- Saúde e Saneamento	R\$ 1.787.702,33
15- Assistência e Previdência	R\$ 748.792,55
16- Transportes	R\$ 3.150.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 14.280.409,07

02- POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes	R\$ 4.799.528,86
Despesas de Capital	R\$ 6.330.880,21
Reserva de Contigência	R\$ 3.150.000,00

TOTAL R\$ 14.280.409,07

03- POR ORGAOS DA ADMINISTRACAO

PODER LEGISLATIVO

01- Câmara Municipal R\$ 25.270,19

PODER EXECUTIVO

02- Gabinete do Prefeito	R\$ 210.821,13
03- Secretaria de Administração de Finanças	R\$ 794.776,64
05- Secretaria da Educação	R\$ 4.165.048,10
06- Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	R\$ 2.797.998,23
07- Secretaria de Saúde	R\$ 1.787.702,23
08- Secretaria de Assistência Social	R\$ 3.898.792,55

TOTAL GERAL DA DESPESA: R\$ 14.280.409,07

Art. 4o) Nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal No 4.320, de 1.964, o Chefe do Poder Executivo adequará a realidade da Execução Orçamentária, as dotações destinadas ao Legislativo e ao Executivo, que se tornarem insuficientes, em valor nunca superior a despesa ficada por esta Lei.

Art. 5o) Esta Lei entrará em vigor no dia 1o de janeiro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 30 dias do Mês de novembro de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA
Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIAS
Município de Alexandria

Avenida Brasil, 358 Centro Tel: (062) 336-1155 - CEP: 73910-000
Tel: (062) 336-1385 - CCG: 0122725700-00

01- POR FUNÇÔES DO GOVERNO

01- Legislação	RS	626.279,19
02- Administração e Planejamento	RS	1.003.887,87
03- Educação e Cultura	RS	4.122.048,40
10- Habitação e Urbanismo	RS	2.797.988,33
12- Saúde e Bem-estar	RS	1.787.702,23
13- Assistência e Previdência	RS	748.702,85
16- Transportes	RS	3.150.000,00
TOTAL DA CATEGORIA	RS	14.280.409,07

02- POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes	RS	4.799.528,89
Despesas de Capital	RS	2.780.880,21
Reserva de Contingência	RS	3.150.000,00
TOTAL	RS	14.280.409,07

03- POR ORÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

01- Câmara Municipal	RS	28.270,19
----------------------	----	-----------

PODER EXECUTIVO

03- Gabinete do Prefeito	RS	219.971,19
04- Secretaria de Administração e Finanças	RS	784.782,64
05- Secretaria de Educação	RS	4.122.048,40
06- Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	RS	2.797.988,33
07- Secretaria de Saúde	RS	1.787.702,23
08- Secretaria de Assistência Social	RS	748.702,85
TOTAL GERAL DA DESPESA	RS	14.280.409,07

Art. 50) Esta Lei entrará em vigor no dia 5 de Janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Art. 51) Nos termos do Art. 11, inciso I da Lei Federal Nº 4.320, de 1964, o Chefe do Poder Executivo subscreverá a Lei de Execução Orçamentária e as despesas destinadas ao Poder Executivo, que se tornará inautêntica em vigor quando a respectiva despesa for realizada.

Prestante do Município Municipal de Alexandria, Estado de Goiás aos 30 dias do mês de novembro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXANDRIA
Aurelio Oliveira Filho
Prefeito Municipal